

---

## Regulamentos Específicos - Pool

---

Por favor clique em cima do link com o nome do Regulamento que pretende consultar.

### 1. Competição Masculina

#### a. Equipas

- i. [Supertaça](#)
- ii. [Campeonato Nacional](#)
- iii. [Taça de Portugal](#)

#### b. Individual

- i. [Circuito Nacional](#)
- ii. [Opens Distritais/Zonais](#)
- iii. [Campeonato Nacional](#)
- iv. [Taça de Portugal](#)
- v. [Campeonato Nacional de Sub-23](#)
- vi. [Campeonato Nacional de Sub-19](#)
- vii. [Campeonato Nacional de Veteranos](#)
- viii. [Apuramento ao Circuito Nacional](#)

### 2. Competição Feminina

#### a. Equipas

- i. [Supertaça](#)
- ii. [Campeonato Nacional](#)
- iii. [Taça de Portugal](#)

#### b. Individual

- i. [Opens Distritais/Zonais](#)
- ii. [Campeonato Nacional](#)
- iii. [Taça de Portugal](#)

---

**Variante:** Pool Masculino

**Disciplina:** Bola 8, Bola 9 e Bola 10

**Competição:** Supertaça de Pool Masculino

---

Participam na Supertaça as seguintes equipas:

- A equipa que se tenha sagrado Campeã Nacional na época anterior;
- A equipa que se tenha sagrado vencedora da Taça de Portugal, na época anterior;

Caso se tenha verificado ser a mesma equipa a vencedora de ambas as competições ou, alguma das equipas não possa estar presente, participará, sucessivamente, na Supertaça, a equipa que tenha sido finalista vencida na Taça de Portugal, ou a equipa que apresente disponibilidade e que tenha alcançado a classificação mais próxima da equipa Campeã Nacional nessa competição.

#### **1. Composição das Equipas**

As equipas são compostas pelos atletas que estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer à seguinte regra:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.

#### **2. Realização de Jogos**

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9 (1ª Posição da disciplina), disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 9 (2ª Posição da disciplina) e de Bola 10.

Compete à Federação Portuguesa de Bilhar indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

As partidas são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 8

Bola 9 – Race to 9

Bola 10 – Race to 8

O desempate é realizado pelo sistema de penaltis em vigor para o Campeonato Nacional.

### **3. Realização da Prova**

A prova é disputada apenas num jogo.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer pode ser dada como terminada, desde que haja acordo de ambos os clubes que o mesmo termine com o resultado favorável a quem estiver à frente nesse jogo ou, em caso de empate, à equipa vencedora do jogo.

Esse jogo é disputado em local neutro, sendo da competência da Direcção da FPB a escolha do local.

### **4. Atribuições**

À equipa vencedora da final será entregue a Supertaça, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

**Variante:** Pool Masculino

**Disciplina:** Bola 8, Bola 9 e Bola 10

**Competição:** Campeonato Nacional – Equipas – 1ª e 2ª Divisão

### 1. Caracterização do Campeonato

O Campeonato Nacional da 1.ª Divisão é disputado por um número ilimitado de Equipas, divididos em Grupos Regionais ou Distritais que conterão o mínimo de 4 equipas, sem prejuízo do cumprimento dos pressupostos da existência de 2ª Divisão.

Quando o número de equipas inscritas for igual ou superior a 10 proceder-se-á à criação da 2ª Divisão que será composta pelas equipas classificadas nos últimos 4 lugares da época anterior e por equipas sem direitos desportivos na respetiva prova.

Em distritos com 2ª Divisão, no final da época, serão promovidos à 1ª Divisão as duas equipas classificadas nas duas primeiras posições. Da mesma forma, as duas equipas classificadas nas últimas posições da 1ª Divisão, serão despromovidas à 2ª Divisão.

Commented [RS1]: E nos anos seguintes?

#### 1.1 Sorteio das Jornadas

O sorteio das jornadas iniciais será condicionado de forma a garantir que todas as equipas do mesmo clube se encontram entre si na 1ª Jornada ou nas Jornadas necessárias a esgotar todos os encontros possíveis entre elas.

### 2. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista 8 atletas;

Para a 2.ª Volta da Fase Regional e para as Fases seguintes, passam a integrar as Equipas, os atletas que, estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Volta.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação “A” ou “B” (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube).

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo

apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1.ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.ª volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

É obrigatória a utilização de um mínimo de duas mesas para cada jogo de equipas. No caso da 2ª Divisão situações excecionais podem ser consideradas, desde que discutidas com a direcção da FPB.

Commented [RS2]: E na 2ª?

## 2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 4 atletas na 1ª Divisão e 3 atletas na 2ª Divisão, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que: Um deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9 Um deles jogará um jogo de Bola 9 Um deles jogará um jogo de Bola

10

Commented [RS3]: Formação!!

Nos jogos da competição da 2ª Divisão apenas se disputará um jogo de Bola 9.

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando o atleta para cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada jogo deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 48 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Na 1ª Divisão o jogo é disputado em 4 jogos e é possível o empate nas Fases Distritais e Fase Final do Campeonato Nacional.

Em caso de empate na Fase Intermédia do Campeonato Nacional o desempate é feito através de penaltis.

Os penaltis serão tacadas únicas, com a bola branca a ser colocada no centro da linha de saída e a bola nº 8 no ponto do triângulo, devendo a mesma não ter nenhuma indicação à vista para quem tacar (o nº 8 fica virado para cima).

Antes do início da marcação dos penaltis os capitães das duas equipas em causa entregam à direção de prova uma lista com o nome dos atletas que vão marcar os penaltis, constantes da ficha de jogo, escrita pela ordem ascendente de marcação (do 1º ao último). Caso ocorra alguma troca na ordem da marcação dos penaltis, o resultado retorna ao momento após a marcação do último penalti efetuado pela ordem correta, continuando a marcação a partir deste ponto.

Será encontrado o vencedor após 2 rondas de 4 atletas.

Caso o empate subsista, será encontrado o vencedor através de morte súbita.

Na morte súbita, obedecendo à ordem de marcação previamente estabelecida, um atleta de cada equipa marca o penalti. Se após a marcação desses dois penaltis o resultado for favorável a uma das equipas o jogo dá-se por terminado; caso contrário, procede com a marcação de mais dois penaltis até estar satisfeito o critério de vantagem para uma das equipas.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas disponíveis, as primeiras disciplinas a serem disputadas serão Bola 8 e Bola 9 (1ª posição da disciplina), disputando-se de seguida as disciplinas de Bola 9 (2ª posição da disciplina) e Bola 10 pela ordem constante no boletim de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de marcadores e um Diretor de prova ou chefe de sala que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

As partidas são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 7 (1ª Divisão) Race to 6 (2ª Divisão)

Bola 9 – Race to 8 (1ª Divisão) Race to 7 (2ª Divisão)

Bola 10 – Race to 7 (1ª Divisão) Race to 6 (2ª Divisão)

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

### 3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, desde que a data proposta não implique alteração à ordem das jornadas, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional, à exceção daqueles que não influenciem e forma alguma a classificação final.

Pode a FPB efetuar qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do

Commented [RS4]: Árbitros?

presente regulamento.

#### **4. Realização da Prova**

A Prova é composta por três fases:

##### **Fase Regional**

Comportando séries regionais de 4 ou 5 equipas, em sistema de "Poule" a quatro voltas.  
Comportando séries regionais de 6 a 11 equipas, em sistema de "Poule" a duas voltas.

Apuram-se para a Fase Intermédia as equipas previstas no Regulamento Específico de Acesso às Fases Intermédias/Finais de Pool.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos da fase em disputa;
- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
- 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa.

Apenas haverá competição nos distritos com o mínimo de 4 equipas.

Sempre que a competição for disputada em regime de 4 voltas, entender-se-á para formação de plantéis, que a 1ª e 2ª ronda, dirão respeito à primeira volta da competição e, a 3ª e 4ª ronda representarão a 2ª volta.

##### **Fase Intermédia**

A Fase Intermédia será composta pelas Equipas apuradas na Fase Distrital/Zonal.

A Fase Intermédia disputa-se em sistema de Duplo KO e tem como objetivo apurar 6 Equipas para a Final Nacional.

O Sorteio da Fase Intermédia será condicionado de forma aos campeões distritais não se poderem encontrar entre si na Ronda Inicial.

As partidas são disputadas com as seguintes distâncias:

Bola 8 – Race to 8 (1ª Divisão) Race to 7 (2ª Divisão)

Bola 9 – Race to 9 (1ª Divisão) Race to 8 (2ª Divisão)

Bola 10 – Race to 8 (1ª Divisão) Race to 7 (2ª Divisão)

### **Fase Final**

A Fase Final é disputada por 6 equipas em sistema de Poule a uma volta, com sistema de emparelhamento de jornadas de todos contra todos.

A primeira jornada da Fase Final será definida por sorteio, jogando as equipas apuradas como vencedoras contra as equipas apuradas como perdedoras. Sendo que o número de equipas apuradas como vencedoras (quatro) é superior ao número de equipas apuradas como perdedoras (duas), o sorteio terá uma primeira fase em que se sorteia uma equipa das vencedoras para passar para o lado dos perdedores para efeitos de sorteio. A partir daí, o sorteio decorrerá de forma a ficarem conhecidas as duas equipas do Jogo 1 antes de qualquer equipa do Jogo 2.

Os Jogos da Fase Final disputam-se de forma igual ao modelo de disputa da Fase Intermédia, admitindo-se no entanto o empate.

### **Promoções e Despromoções**

Fica previsto no presente Regulamento que a partir da época de 2019/2020 se procederá à disputa dos Campeonatos Distritais da 2.ª Divisão, pelo que no final da presente época serão despromovidas à 2.ª Divisão as equipas que:

- Fiquem classificadas na 7.ª posição e seguintes de cada distrito, nos casos em que exista apenas uma série;
- Nos casos em que exista mais do que uma série, realizar-se-á uma segunda fase com o objetivo de ordenar as equipas procedendo-se à despromoção das equipas classificadas na 7.ª posição e seguintes.

### **6. Atribuições**

Na 1ª Divisão, à Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 1.ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

Na 2ª Divisão, à Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 2.ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.





**Época 2018/2019**  
Federação Portuguesa de Bilhar

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

**Commented [RS6]:** E a 2ª?

---

**Variante:** Pool Masculino

**Disciplina:** Bola 8, Bola 9 e Bola 10

**Competição:** Taça de Portugal - Equipas

---

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Pool Masculino.

#### **1. Composição das Equipas**

As equipas são compostas pelos atletas que façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.ª ou 2.ª Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os atletas deverão constar na Lista do Plantel para a 1.ª ou 2.ª volta das Equipas, entregue no prazo previsto.

O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

#### **2. Realização de Jogos**

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que: Um

deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 9

---

Um deles jogará um jogo de Bola 10

Em caso de empate, o desempate será determinado através de penaltis.

As regras referentes aos penaltis são as constantes do regulamento para o Campeonato Nacional.

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 48 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B. .

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 9 e de Bola 10, obedecendo à ordem constante da ficha de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um Director de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

As partidas são disputadas no sistema de:

**Fase Regional**

Bola 8 – Race to 7

Bola 9 – Race to 8

Bola 10 – Race to 7

Na Fase Nacional, aumenta 1 partida na distância de cada disciplina.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

### **3. Alterações de Jogos**

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Pode a FPB efectuar qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento.

### **4. Realização da Prova**

A prova é disputada no sistema “K.O.” Directo em uma só mão.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer é dada como terminada.

As eliminatórias visam apurar para os dezasseis avos de final, 1 equipa de cada zona/distrito, sendo por isso necessário apurar mais equipas para totalizar o número de 16. Nesse caso proceder-se-á da seguinte forma:

Serão apuradas equipas adicionais até ao total de 16, sendo as vagas preenchidas, utilizando o método de Hondt, pelas Zonas/Distritos com maior número de Equipas inscritas na totalidade das Divisões.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por Zonas/Distritos do Continente e Ilhas até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efectuadas na 1.ª eliminatória também por sorteio.

Até aos trinta e dois avos de final, inclusive, os jogos realizam-se no salão do Clube sorteado em primeiro lugar.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direcção da FPB a escolha do mesmo.

### **5. Atribuições**

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool

**Disciplina:** Bola 8, Bola 9 e Bola 10

**Competição:** Circuito Nacional da 1ª Divisão de Pool

---

### **1. Informações Gerais**

O Circuito Nacional da 1ª Divisão Nacional é formado por um conjunto de 6 provas individuais organizadas pela Federação Portuguesa de Bilhar disputadas entre os atletas que ao longo da época anterior adquiriram o direito de classificação para se encontrarem no Circuito Nacional de Pool.

#### **1.1. Entrada no Circuito e Respectivas Taxas**

Pertencerão à Divisão Nacional de Pool, aqueles que tenham adquirido esse direito na época anterior por via da classificação obtida e que tenham obtido Licença Desportiva, ainda que provisória e se tenham inscrito regularmente na prova, até à data limite estipulada pela Direcção da FPB.

Cabe à direcção da FPB anunciar, preferencialmente até à data prevista para o início de cada época o local onde decorrerão as provas. Os locais e datas previstos para provas que decorram a partir de Janeiro da época em vigor estão sujeitos a alterações de acordo com o calendário publicado pela EPBF.

A participação no Circuito da Divisão Nacional de Pool implica o pagamento de uma taxa de valor a definir pela FPB e que será publicado em tempo útil no documento "Taxas de Pool" que inclui a inscrição nas 6 provas.

No final da data estipulada para a inscrição no Circuito procede a direcção da FPB à contagem dos atletas inscritos. No caso de a mesma não resultar no número de atletas previsto para a época em causa aplicam-se os passos referentes às Promoções, despromoções e atribuição de Ranking Inicial previstos para o preenchimento da Divisão Nacional de Pool no Regulamento Específico de Pool.

### 1.2. Cancelamento de Inscrições

Após a inscrição no Circuito Nacional da Divisão Nacional de Pool não é permitido o cancelamento da mesma nem a devolução do valor previsto da Taxa após o término da data prevista para as inscrições. Contudo, o atleta pode, até à data definida pela FPB, retirar a sua inscrição de uma prova, sendo que apenas o poderá fazer por duas vezes durante a época, desde que alternadas.

### 1.3. Sorteio de cada prova do Circuito

As posições que cada atleta ocupa são definidas por Ranking obtido. Os jogos da Ronda Inicial de cada prova serão definidos por sorteio puro com excepção feita aos 8 primeiros classificados do Ranking Nacional que ocuparão respectivamente as posições 1, 32, 17, 16, 24, 9, 25 e 8 do quadro e aos quais serão atribuídos *Walkovers* sempre que necessário.

## 2. Circuito de Provas

O Circuito é composto por 6 provas que contribuem para o Ranking Nacional da 1ª Divisão.

### 2.1. Sistema das Provas e Distâncias

As 6 provas são de âmbito Nacional, 2 são disputadas na disciplina de Bola 8, 2 disputadas na disciplina de Bola 9 e outras 2 na disciplina de Bola 10.

É realizado um quadro de 32 atletas.

Toda a Prova é disputada em sistema de Duplo KO, excepto os Quartos de final, Meias-Finais e a Final que se disputam em sistema de KO Directo.

Os jogos referentes às Meias-finais, sempre que possível, e Final serão disputados com *Shot Clock* desde o seu início.

Os jogos são compostos por partidas realizadas com abertura alternada e têm as seguintes distâncias:

Divisão	Disciplina / Distâncias		
	Bola 8	Bola 9	Bola 10
Fase Duplo KO	7	8	7
Fase KO Direto	8	9	8

### **3. Regras específicas do Circuito Nacional**

#### **3.1. Árbitro**

No local onde decorrerá cada uma das provas, a FPB terá um árbitro presente durante toda a prova. No caso de não existirem árbitros certificados pela EPBF a figura deste far-se-á na pessoa do director de prova nomeado para o efeito. Os atletas são responsáveis pela marcação dos resultados através do equipamento disponível para o efeito e por anunciarem ao director de prova o resultado no final de cada jogo.

Sempre que considerem necessário podem chamar o árbitro, ou representante, agindo este de acordo com o regulamento previsto para árbitro da EPBF.

#### **3.2. Hora de jogo e tempo para Aquecimento**

Caso o atleta não esteja presente e pronto para jogar à hora marcada aplica-se o seguinte: Atraso de 5 minutos = 1 partida para o adversário; 10 minutos = 2 partidas para o adversário; 15 minutos = 3 partidas para o adversário. Passados 20 minutos da hora prevista para o início do jogo é atribuída Falta de Comparência ao respectivo atleta. No caso de ambos os atletas não estarem presentes à hora marcada o mesmo se aplica a ambos, podendo, no limite, ser marcada Falta de Comparência aos dois atletas que resulta no afastamento da prova para ambos.

Os atletas deverão encontrar-se na zona de jogo meia hora antes da hora a que o mesmo está previsto começar de modo a poderem usufruir do aquecimento. Todos os atletas têm direito a 10 minutos de aquecimento antes do primeiro jogo de cada dia de prova. O tempo de aquecimento é utilizado a partir de 30 minutos antes da hora marcada para o início do jogo e até 2 minutos antes da mesma na mesa em que o jogo se vai desenrolar. Inicia o aquecimento o atleta que estiver na qualidade de visitado ou o que estiver pronto para o efeito no intervalo de tempo previsto para aquecimento. O atleta perde direito a qualquer tempo de aquecimento se apenas se apresentar na área de jogo 2 minutos antes de hora prevista.

Nos restantes jogos do quadro os atletas apenas terão direito a um curto tempo de aquecimento (2 min.) se a prova não se encontrar atrasada face ao horário previsto.

Os atletas presentes na final têm direito a 5 minutos de aquecimento, cada um, na mesa do respectivo jogo.

### **3.3. Controlo de tempo**

De forma a ser possível controlar a duração da prova, cada jogo tem um tempo limite previamente estimado. Sempre que a direcção de prova entender necessário poderá implementar, a qualquer momento do jogo, *shot clock*. Após implementado o *shot clock* o tempo de cada tacada é de 35 segundos, com um aviso sonoro ao faltarem 10 segundos para terminar o tempo de tacada. Este aviso é obrigatório e será feito pelo árbitro ou por sistema electrónico independentemente do momento da tacada em que o atleta se encontre. Cada atleta dispõe de uma extensão de 25 segundos por partida, que serão contados imediatamente a seguir aos 35 segundos previstos por tacada. No tempo de extensão aplicam-se as mesmas regras no que diz respeito ao aviso dos 10 segundos.

Excepcionalmente, na entrada em mesa imediatamente a seguir à tacada de abertura, e apenas nessa, o tempo de tacada será de 60 segundos e não será permitido pedir extensão nessa jogada.

O tempo começa a ser contado no momento em que todas as bolas se encontrem paradas, incluindo bolas que tenham apenas movimento de rotação (*spinning ball*) e a mesa estiver disponível (o adversário tiver abandonado a mesma). A contagem termina assim que a sola do taco entrar em contacto com a bola para iniciar a tacada ou quando o tempo disponível para a mesma terminar. Se o tempo terminar sem que a tacada seja dada será considerada falta com penalização de “branca na mão” a favor do adversário.

No caso de ser impossível, por falta de recursos humanos, colocar *shot clock* em todas as mesas nas quais o mesmo seja aplicável, o árbitro, ou representante, aplicará *shot clock* na mesa com jogo que entenda mais pertinente a aplicação do mesmo. Terminada a sua função na primeira mesa passará para a seguinte que se encontre em situação de atraso. A hora de início de cada jogo é marcada pelo director de prova e o tempo decorrido é validado pelo mesmo.

### **3.4. Antecipação de jogos**

A direcção da prova reserva-se ao direito de antecipar o horário de qualquer jogo desde que estejam cumpridas as seguintes circunstâncias:

- a) Ambos os atletas tenham conhecimento da alteração;
- b) A alteração não afecte o normal desenrolar da prova;
- c) A alteração não corresponda a um jogo pertencente ao quadro final (Meia-final e Final).



A direcção da prova reserva-se ao direito de alterar o horário predefinido dos jogos no caso de circunstâncias externas à prova o justificarem, sendo, neste caso, os atletas obrigados a aceitar a alteração.

#### **3.4.1. Uso do telemóvel**

É expressamente proibido o uso do telemóvel durante as partidas em disputa.

O telemóvel terá de estar desligado ou com modo silêncio activado.

Não é permitido aos atletas terem o telemóvel em local visível.

Caso o telemóvel toque ou vibre, perturbando o adversário, o árbitro deverá ser avisado sobre esse fato e o mesmo agirá em conformidade de acordo com o previsto para sanções por atitudes anti desportivas.

Em caso de reincidência na mesma prova, o atleta poderá ser penalizado com derrota no jogo ou até mesmo desclassificado da prova em disputa, para além de sanção disciplinar prevista no Regulamento Disciplinar em vigor.

#### **3.5. Intervalos**

É permitido um intervalo por jogo a cada atleta com a duração de 5 minutos. O mesmo pode ser pedido a qualquer altura do jogo desde que entre partidas.

O adversário deverá permanecer sentado no local de jogo que lhe está predefinido durante todo o intervalo sob pena de perder o intervalo a que tem direito. Não é permitido utilizar a mesa de jogo durante o tempo de intervalo.

O atleta que pede o intervalo deve ter em mente que as acções durante o mesmo podem ser penalizadoras caso seja notada algum tipo de conduta antidesportiva, nomeadamente: utilizar um intervalo noutro momento que não entre partidas sem autorização expressa do director de prova, utilizar o intervalo para interferir com o jogo de outros atletas; ultrapassar os 5 minutos previstos para o intervalo. Estas violações são penalizadas pelo árbitro ou director de prova devendo o mesmo agir de acordo com o regulamentado para sanções por atitudes anti desportivas. A segunda violação destas regras durante a mesma prova implica desclassificação na mesma com atribuição de Falta de Comparência.

#### **3.6. Conduta antidesportiva**

É considerado conduta antidesportiva qualquer comportamento que, intencionalmente, vise distrair, ofender ou perturbar uma pessoa ou a prova,

resultando daí um enviesamento no que é um desenrolar justo da competição. Inclui, entre outros:

- a) Distrair ou perturbar o adversário;
- b) Alterar, intencionalmente, a posição das bolas de jogo de outra forma que não no decorrer de uma tacada legal;
- c) Continuar a “tacar” após ser assinalada falta;
- d) Jogar no decorrer de um intervalo, após a partida ter terminado ou após o tempo previsto para aquecimento;
- e) Criar, intencionalmente, marcas na mesa;
- f) Exceder o tempo de intervalo;
- g) Utilização incorrecta de equipamento.

Cabe ao árbitro ou director de prova considerar diversos factores na penalização por conduta antidesportiva, nomeadamente: comportamento prévio, avisos prévios, seriedade da ofensa ou comportamento. As penalizações podem ir desde perda da partida ou do jogo, à atribuição de uma partida ao adversário (sem que a que se encontre a decorrer termine) até desclassificação da prova, para além de sanção disciplinar prevista no Regulamento Disciplinar em vigor.

As penalizações por comportamento antidesportivo serão agravadas para grau superior sempre que se verificarem por reincidência. Assim:

- Pode o árbitro ou director de prova entender fazer apenas uma advertência oficial ao atleta em causa, sendo esta agravada para atribuição de uma partida ao adversário em caso de reincidência de comportamento antidesportivo;
- Após ser aplicada a penalização de atribuição de partida ao adversário, caso o mesmo atleta venha a ser advertido novamente a penalização passará a ser perda de jogo;
- Após receber uma penalização de perda de jogo, caso exista mais alguma conduta antidesportiva por parte do mesmo atleta durante o decorrer de toda a prova o mesmo será desclassificado da mesma;
- Após ser desclassificado em duas provas, consecutivas ou alternadas, o atleta fica impossibilitado de participar em qualquer prova do Circuito sendo penalizado com perda de Ranking na época seguinte.

§ Para além das previstas poderá ser aplicada sanção disciplinar prevista no Regulamento Disciplinar em vigor.

Estas sanções apenas podem ser aplicadas por árbitro, representante do mesmo ou director de prova e cabe sempre ao mesmo agir de acordo com a sua interpretação e de acordo com Regras e Regulamentos em vigor.

### **3.7. Regra dos 3 pontos (apenas aplicável a Bola 9)**

Com o intuito de evitar que os atletas utilizem o *soft-break* de forma a controlar a saída

---

ficando assim numa situação de vantagem face ao adversário são introduzidas as seguintes regras ao jogo de Bola 9 no que diz respeito à tacada de abertura:

- a) Pelo menos 3 bolas (para além da branca) devem ser embolsadas ou ultrapassar a linha de topo;
- b) Se for embolsada uma bola pelo menos duas bolas devem ultrapassar a linha de topo;

- c) Se forem embolsadas duas bolas pelo menos uma bola deve ultrapassar a linha de topo.

O não cumprimento de uma das condições acima referidas numa tacada de abertura considerada legal resulta na situação de abertura não satisfatória e as seguintes regras são aplicadas:

- a) Se a bola 9 tiver sido embolsada deve voltar para a mesa, para o ponto, antes do jogo prosseguir;
- b) O adversário pode optar por aceitar a mesa como está ou entregá-la ao atleta que realizou a abertura – “passar a mão”;
- c) No caso de o adversário aceitar a mesa como está, não é permitido anunciar e realizar *push-out*;
- d) Se a mesa for entregue ao atleta que realizou a abertura este pode anunciar e realizar *push-out*. Se a tacada em *push-out* for realizada o adversário pode optar entre jogar ou passar a mão.

Estas regras surgem como adicionais às já definidas pela WPA para o jogo de Bola 9. Sempre que uma tacada de abertura for considerada legal e estiverem cumpridas as circunstâncias inicialmente referidas o atleta que realizou a abertura pode anunciar e realizar *push-out*.

Considera-se que uma bola ultrapassou a linha de topo se qualquer parte da bola estiver por cima da mesma, isto é, não é necessário ultrapassar integralmente a linha ou sequer tocar a mesma, bastando apenas para o cumprimento da norma que parte da bola se encontre por cima da linha de topo.

No caso de uma bola ultrapassar a linha de topo e ser embolsada conta apenas como uma bola para o cumprimento das normas acima mencionadas, não duas.

#### **4. Omissão de Regras**

Os casos omissos neste documento são complementados com as regras da Federação Portuguesa de Bilhar, da European Pocket Billiard Federation e da World Pool- Billiard Association.

---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool

**Disciplina:** Bola 8, Bola 9 e Bola 10

**Competição:** Circuito de Abertos da 1ª Divisão Distrital

---

Nos Abertos de 1.ª Divisão Distrital poderão participar todos os atletas com Licença Desportiva válida e que não façam parte da 1ª Divisão Nacional.

### **1. Circuito de Provas**

O Circuito de Provas da 1.ª Divisão Distrital é composto por 6 Torneios, os quais contribuem para o Ranking Distrital da 1.ª Divisão.

Os 6 Torneios são de âmbito distrital ou regional e dividem-se em 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 8, 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 9 e 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 10.

As partidas dos Torneios são realizadas com abertura alternada e com os seguintes comprimentos:

- Bola 8: Race to 6
- Bola 9: Race to 7
- Bola 10: Race to 6

As Provas são disputadas em sistema de Duplo KO, excepto a partir dos Dezasseis avos de final, Oitavos de Final, Quartos de Final ou Meias-Finais que se disputará em sistema de KO Directo, respectivamente se se disputar um quadro de 128, de 64, de 32 ou de 16 e 8 atletas.

### **2. Realização das Provas**

Cada Torneio é disputado numa única Fase:

#### ***Fase Final***

Na Fase Final, os atletas inscritos são distribuídos na Grelha de acordo com a sua ordenação no Ranking Distrital, sendo os atletas que não disponham de Ranking distribuídos de acordo com a ordem de inscrição.



**Época 2018/2019**  
Federação Portuguesa de Bilhar

---

## **2. Atribuições**

Ao vencedor da prova e ao finalista vencido serão entregues troféus.

---

## Regulamento

**Variante:** Pool

**Disciplina:** Bola

**Competição:** Campeonato Nacional Individual

---

No Campeonato Nacional Individual de Pool participarão os atletas de Nacionalidade Portuguesa que se classifiquem nas 12 primeiras posições do Ranking Nacional de Pool, após a conclusão do circuito de Provas da Divisão Nacional de Pool.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de **Race to 7** na 1.<sup>a</sup> Fase Intermédia e **Race to 8** nas fases seguintes.

### 1. Realização da Prova

A prova é disputada em duas fases.

#### **Fase de Grupos**

Na fase de Grupos os atletas serão distribuídos em 4 Grupos de acordo com a classificação no Ranking Nacional de Pool. A forma de distribuição dos atletas pelos grupos é em "Z" conforme se verifica nas tabelas em baixo. Ao atleta com a melhor classificação em cada grupo é atribuído *Walkover* no primeiro jogo.

<b>Grupo A</b>	<b>Grupo B</b>	<b>Grupo C</b>	<b>Grupo D</b>
1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado
8º Classificado	7º Classificado	6º Classificado	5º Classificado
9º Classificado	10º Classificado	11º Classificado	12º Classificado

Em cada um dos Grupos será disputado um Quadro de 4 com Sistema de Duplo KO, estando definida a Ronda Inicial da seguinte forma:

<b>Grupo A</b>			<b>Grupo B</b>		
<b>Jogo 1</b>	1º Classificado	<i>Walkover</i>	<b>Jogo 1</b>	2º Classificado	<i>Walkover</i>
<b>Jogo 2</b>	8º Classificado	9º Classificado	<b>Jogo 2</b>	7º Classificado	10º Classificado

<b>Grupo C</b>			<b>Grupo D</b>		
<b>Jogo 1</b>	3º Classificado	<i>Walkover</i>	<b>Jogo 1</b>	4º Classificado	<i>Walkover</i>
<b>Jogo 2</b>	6º Classificado	11º Classificado	<b>Jogo 2</b>	5º Classificado	12º Classificado

O objectivo da Fase de Grupos é o de apurar 2 atletas de cada grupo (1 pelos Vencedores e 1 pelos Perdedores), que passarão à fase seguinte que se disputará igualmente por grupos.

Na fase de Grupos seguinte os atletas serão distribuídos por sorteio em 2 Grupos sendo que cada grupo conterà dois 2 atletas apurados pelos Vencedores e 2 apurados pelos Perdedores na fase anterior.

#### **Fase Final**

A Fase Final é disputada em duas Rondas de KO directo – Meias-finais e Final.

Nas Meias-finais confrontam-se os atletas apurados pelos Vencedores contra os atletas apurados pelos Perdedores.

#### **2. Atribuições**

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3ºs classificados serão atribuídas medalhas.



---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool

**Disciplina:** Bola 8

**Competição:** Taça de Portugal

---

Na Taça de Portugal Individual podem participar todos os atletas com Licença Desportiva válida, de nacionalidade portuguesa.

### **1. Realização da Prova**

A Taça de Portugal é disputada em duas fases:

Fase Preliminar, até aos trinta e dois avos de final inclusive;

Fase Final, dos dezasseis avos de Final até à Final.

Os jogos são disputados na disciplina de Bola 8, com abertura alternada, em sistema de:

Race to 7 na Fase Preliminar;

Race to 8 na Fase Final

Na Fase preliminar os inscritos são divididos em grupos, por distrito ou Zona, consoante a sua zona geográfica, e de acordo com o modelo estabelecido para as provas individuais.

Nesta Fase os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral, dentro de cada grupo Zonal/Distrital e serão disputados no salão indicado pelo atleta sorteado em primeiro lugar.

A Fase Preliminar será disputada, em cada zona geográfica, em eliminatórias sucessivas, com vista a apurar 32 atletas para a Fase Final.

A Fase Final é composta por 32 atletas, um por cada Zona/Distrito, sendo que para atingir o total de 32, estes serão apurados de forma proporcional, pelas Zonas/Distritos com maior número de atletas inscritos em "packs".

Na Fase Preliminar sempre que seja necessário isentar atletas, o que apenas pode ocorrer na primeira eliminatória, estes serão sorteados.

Na Fase Final haverá sorteio integral para os dezasseis avos de Final e eliminatórias subsequentes.

### **2. Atribuições**

Ao vencedor da prova será entregue o troféu, recebendo o finalista vencido uma miniatura do mesmo.

Aos 3<sup>os</sup> Classificados serão entregues medalhas.

---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool

**Disciplina:** Bola 8

**Competição:** Campeonato Nacional de Sub-23

---

O Campeonato Nacional de Sub-23 é reservado a atletas com Licença Desportiva válida, que completem até 22 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

### **1. Composição da Prova**

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de "Duplo KO" até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de "KO directo" como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 6.

### **2. Atribuições**

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3ºs classificados serão atribuídas medalhas.

---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool

**Disciplina:** Bola 8

**Competição:** Campeonato Nacional de Sub-19

---

O Campeonato Nacional de Sub-19 é reservado a atletas com Licença Desportiva válida, que completem até 18 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

### **1. Composição da Prova**

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de "Duplo KO" até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de "KO directo" como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 5.

### **2. Atribuições**

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3<sup>os</sup> classificados serão atribuídas medalhas.

---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool

**Disciplina:** Bola 8

**Competição:** Campeonato Nacional de Sub-17

---

O Campeonato Nacional de Sub-17 é reservado a atletas com Licença Desportiva válida, que completem até 16 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

### **1. Composição da Prova**

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de "Duplo KO" até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de "KO directo" como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 5.

### **2. Atribuições**

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3<sup>os</sup> classificados serão atribuídas medalhas.

---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool

**Disciplina:** Bola 8

**Competição:** Campeonato Nacional de Veteranos

---

O Campeonato Nacional de Veteranos é reservado a atletas do sexo masculino com Licença Desportiva válida, que tenham completado 42 anos de idade até ao dia 1 de Janeiro do ano em que se disputa a prova.

Est aprova sofrerá alterações no que diz respeito à idade permitida para participar na mesma. Essas alterações decorrerão da seguinte forma:

- 2018/2019 – Atletas que tenham pelo menos 42 anos no ano 2019
- 2019/2020 – Atletas que tenham pelo menos 43 anos no ano 2020
- 2020/2021 – Atletas que tenham pelo menos 44 anos no ano 2021
- 2021/2022 – Atletas que tenham pelo menos 44 anos no ano 2022
- 2023/2024 – Atletas que tenham pelo menos 45 anos no ano 2023

A realização desta prova requer o mínimo de 8 Atletas e contempla um quadro máximo de 128 atletas na sua Fase Final.

Caso o número de atletas inscritos, com a respectiva inscrição paga, seja superior a 128, à data de encerramento das mesmas, será realizada uma Fase Zonal (Zona Norte e Zona Sul) de forma a apurar os 128 atletas presentes na Fase Final. O número de atletas a apurar por cada zona será definido recorrendo ao método de Hondt de acordo com o número de respectivas inscrições.

§ A aceitação dos atletas será feita após a inscrição e seu pagamento sendo que os atletas que não procederem ao pagamento verão a sua inscrição como não aceite.

§ Não poderão participar nesta competição atletas que disputem o Campeonato Nacional de Pool Individual.

### **1. Composição da Prova**

A prova, quer na sua fase final, quer na fase Zonal, será disputada em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número correspondente de atletas pelos Vencedores e pelos Perdedores respectivo ao Quadro em causa. A partir daí a prova será disputada em KO directo.

A prova será disputada na modalidade de Bola 8 na distância de “Race to 6”, inclusive a Final.

---

## **2. Atribuições**

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3<sup>es</sup> classificados serão atribuídas medalhas.

## **3. Notas Finais**

- É atribuído ao Campeão Nacional de Veteranos o direito a participar numa modalidade no Campeonato da Europa de Veteranos, desde que cumpra os requisitos definidos pela EPBF.
- Aos atletas participantes neste campeonato é assegurado o alojamento pela FPB no Local da Prova ou, em alternativa, poderá a FPB atribuir um subsídio de € 25,00 por atleta, a ser creditado em conta corrente ao clube respectivo, devendo para isso confirmar a sua participação até à data fixada pela FPB.
- A taxa de inscrição é de € 40,00:
- A data limite de inscrição será publicada oportunamente após o conhecimento do calendário de provas da EPBF para 2018.

## Regulamento

**Variante:** Pool

**Disciplina:** Bola 10

**Competição:** Campeonato Nacional da 2.<sup>a</sup> Divisão

A Prova de Apuramento ao Circuito Nacional será disputada por um número ilimitado de atletas a nível nacional conforme estabelecido no Regulamento Específico de Acesso às Fases Intermédias e Finais.

### 1. Composição da Prova

A prova é composta por 3 fases, disputadas em Bola 10 Race to 6 com excepção da Fase Final, que será Race to 7.

#### *Fase Intermédia*

Fase realizada pela disputa de um quadro correspondente ao número de atletas em prova. Será disputado todo o quadro em Duplo KO até estarem encontrados 8 atletas que irão passar para a fase seguinte – 4 pelos Vencedores e 4 pelos Perdedores.

#### *Fase de Grupos*

Para esta Fase os atletas serão distribuídos por 2 grupos de 4 atletas cada. A distribuição será feita por sorteio condicionado de forma a cada grupo ser composto por 2 atletas provenientes do lado de Vencedores da Fase anterior e 2 do lado dos Perdedores.

Em cada um dos Grupos será disputado um quadro de 4 com Duplo KO até estar apurado um atleta pelos Vencedores e um pelos Perdedores.

#### *Fase Final*

A Fase Final é composta por duas rondas de KO directo – Meia Final e Final. Nas Meias finais os atletas apurados pelos Vencedores na Fase anterior não se poderão encontrar.

Serão também disputados nesta fase tantos jogos quantos a FPB entender necessários para que se proceda à ordenação dos atletas posicionados do 5º lugar até ao 32º.

### 2. Local de Prova

O local e data da prova serão previamente definidos pela FPB.

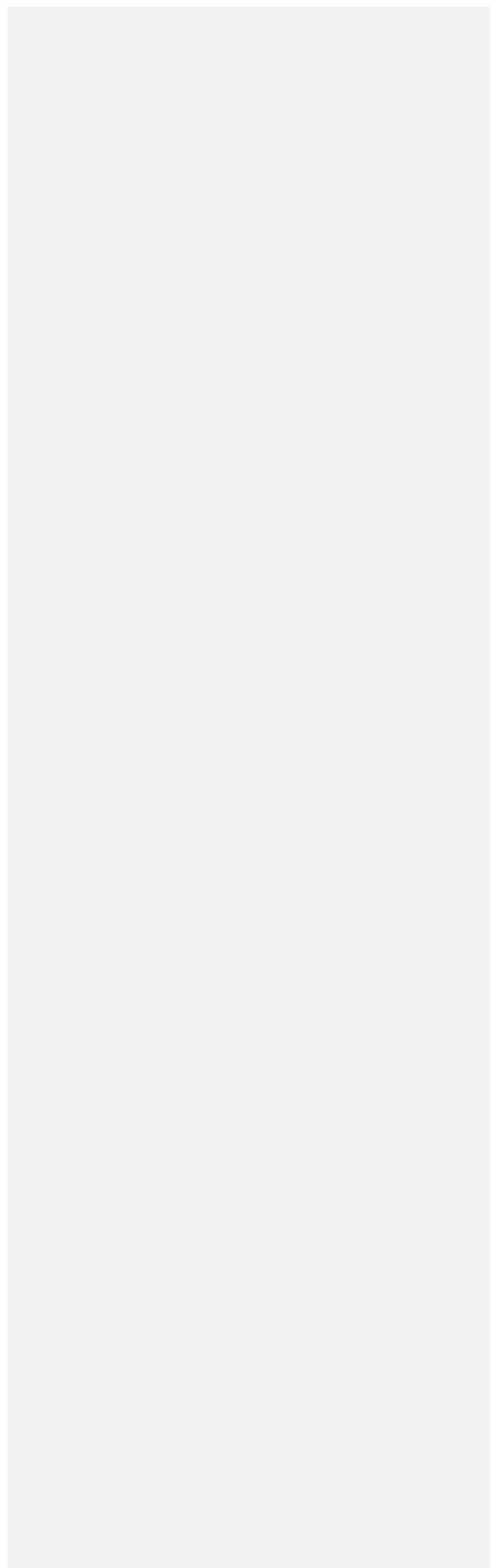
### 3. Atribuições

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3ºs classificados serão atribuídas medalhas.



**Época 2018/2019**  
Federação Portuguesa de Bilhar

---





---

## Regulamento

**Variante:** Pool Feminino

**Disciplina:** Bola 8, Bola 9 e Bola 10

**Competição:** Supertaça de Pool Feminino

---

Participam na Supertaça as seguintes equipas:

- A equipa que se tenha sagrado Campeã Nacional na época anterior;
- A equipa que se tenha sagrado vencedora da Taça de Portugal, na época anterior;

Caso se tenha verificado ser a mesma equipa a vencedora de ambas as competições ou, alguma das equipas não possa estar presente, participará, sucessivamente, na Supertaça, a equipa que tenha sido finalista vencida na Taça de Portugal, ou a equipa que apresente disponibilidade e que tenha alcançado a classificação mais próxima da equipa Campeã Nacional nessa competição.

### 1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que estejam vinculadas aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer à seguinte regra:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.

### 2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre as constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

- Um jogo de Bola 8 (Atleta A)
- Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega à Direção de Prova a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando a atleta para cada uma das disciplinas.

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:



- 
- Bola 8
  - Bola 9

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 5

Bola 9 – Race to 6

Em caso de empate, o desempate será determinado através de 3 rondas de penaltis.

### **3. Realização da Prova**

A prova é disputada em apenas um jogo.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer pode ser dada como terminada, desde que haja acordo de ambos os clubes.

A Supertaça é disputada em local neutro, sendo da competência da Direcção da FPB a escolha do local.

### **4. Atribuições**

À equipa vencedora da final será entregue a Supertaça, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool Feminino

**Disciplina:** Bola 8, Bola 9 e Bola 10

**Competição:** Campeonato Nacional de Equipas – 1.ª Divisão

---

O Campeonato Nacional da 1.ª Divisão é disputado por um número ilimitado de Equipas, divididos em Grupos Zonais – Zona Norte, Zona Sul e Madeira, sendo constituídas séries contendo o número a definir pela FPB de acordo com as equipas inscritas.

§ Caso o número de equipas inscritas a nível nacional não justifique a divisão anteriormente descrita, a FPB poderá determinar um modelo competitivo diferente, adequado ao número de equipas inscritas para a competição.

A definição geográfica de quais os distritos que compõem cada uma das Zonas serão decididos pela Direcção da FPB aquando do final do prazo de inscrições e deverá ser norteada por critérios de equidade desportiva.

### **1. Composição das Equipas**

As equipas são compostas pelas atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculadas aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista 4 atletas;

Para a 2.ª Volta da Fase Regional e para as Fases seguintes, passam a integrar as equipas as atletas que estando vinculadas ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Volta.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação “A” ou “B” (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.ª<sup>s</sup> jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.

- A Lista de Atletas para a 1.ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.ª volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

As provas podem decorrer num salão com apenas uma mesa.

## **2. Realização de Jogos**

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre as constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

Um jogo de Bola 8 (Atleta A)

Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando a atleta para cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 48 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

- Bola 8
- Bola 9

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores e um Director de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 5

---

**Bola 9 – Race to 6**

Quando aplicável, o desempate será determinado através de 3 rondas penaltis.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

**3. Alterações de Jogos**

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, desde que a data proposta não implique alteração à ordem das jornadas, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

**4. Realização da Prova**

A Prova é composta por três fases:

**Fase Regional**

Comportando séries regionais de 4 a 8 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Apuram-se para a Fase Intermédia os primeiros classificados de cada Zona/Distrito.

As restantes vagas serão preenchidas de acordo com o regulamentado no documento de Representação nas Fases Intermédias e Finais.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 1 e 0 pontos, respectivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos da fase em disputa;

---

disputa;

- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
- 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa

Nos casos em que se verifique a existência de mais do que uma série numa Zona/Distrito, o apuramento para a Fase Intermédia será efectuado através de Play-Off's.

#### **Fase Intermédia**

A Fase Intermédia será composta pelas Equipas apuradas na Fase Distrital/Zonal.

A Fase Intermédia disputa-se em sistema de Duplo KO e tem como objectivo apurar 4 Equipas para a Final Nacional.

O sorteio da Fase Intermédia deverá, sempre que possível, ser condicionado ao facto de as Campeãs Regionais não se poderem defrontar entre si no primeiro jogo.

#### **Fase Final**

A Fase Final disputa-se em sistema de Poule a uma volta, com sistema de emparelhamento de jornadas de todos contra todos.

A primeira jornada da Fase final será definida por sorteio, jogando as 2 equipas apuradas como vencedoras contra as 2 equipas apuradas como perdedoras.

As partidas da Fase Final disputam-se no sistema de:

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Em caso de empate, a pontuação a atribuir é a mesma da Fase Regional.

#### **5. Despromoções**

Não estão previstas despromoções à 2.ª Divisão



**Época 2018/2019**  
Federação Portuguesa de Bilhar

---

#### **6. Atribuições**

À Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 1.ª Divisão, o respectivo troféu e medalhas.

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool Feminino

**Disciplina:** Bola 8, Bola 9 e Bola 10

**Competição:** Taça de Portugal por Equipas de Pool Feminino

---

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Pool Feminino.

### **1. Composição das Equipas**

As equipas são compostas pelas atletas que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.ª ou 2.ª Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculadas aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas as atletas deverão constar na Lista do Plantel para a 1.ª ou 2.ª volta, entregue no prazo previsto.

O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

### **2. Realização de Jogos**

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

Um jogo de Bola 8 (Atleta A)

Um jogo de Bola 9 (Atleta B)



Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões das atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 48 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

- Bola 8
- Bola 9

Em caso de empate, o desempate será determinado através de penaltis – 3 Rondas.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar as atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um Director de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

As partidas são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

### **3. Alterações de Jogos**

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

---

#### **4. Realização da Prova**

A prova é disputada no sistema “K.O.” Directo, em uma só mão.

As eliminatórias visam apurar para a Fase Final o número de Equipas previsto no Regulamento Específico de Acesso às Fases intermédias/Finais de Pool Feminino.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por Zonas/Distritos do Continente e Ilhas, até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efectuadas, sempre que possível, na 1.ª eliminatória também por sorteio.

Até às Fase Final Nacional, os jogos realizam-se no salão do Clube sorteado em primeiro lugar.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direcção da FPB a escolha do local.

#### **5. Atribuições**

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool Feminino

**Disciplina:** Bola 8, Bola 9 e Bola 10

**Competição:** Circuito de Abertos de Pool Feminino

---

Nos Abertos de Pool Feminino poderão participar todas as atletas com Licença Desportiva válida.

### **1. Circuito de Provas**

O Circuito de Provas de 1.ª Divisão é composto por 6 Torneios, os quais contribuem para o Ranking Regional de Pool Feminino.

Os 6 Torneios são de âmbito regional e dividem-se em 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 8, 2 Torneios de Bola 9 e 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 10.

As partidas dos Torneios são realizadas com abertura alternada e com os seguintes comprimentos:

Bola 8 Race to 5

Bola 9 Race to 6

Bola 10 Race to 5

As Provas são disputadas em sistema de Duplo KO, excepto a partir dos Dezasseis avos de final, Oitavos de Final, Quartos de Final ou Meias-Finais que se disputará em sistema de KO Directo, respectivamente se, se disputar um quadro de 128, de 64, de 32, de 16 ou 8 atletas

### **2. Realização das Provas**

Cada Torneio é disputado numa única Fase

As atletas inscritas são distribuídas na Grelha de acordo com a sua ordenação no Ranking Regional, sendo as atletas que não disponham de Ranking distribuídos de acordo com a ordem de inscrição.

### **3. Atribuições**

À vencedora da prova e à finalista vencida serão entregues troféus.

---

## Regulamento

**Variante:** Pool

**Disciplina:** Bola 8, 9 e 10

**Competição:** Campeonato Nacional Individual Feminino

---

No Campeonato Nacional Individual Feminino de Pool participarão as atletas de Nacionalidade Portuguesa que se apurem pelos respectivos distritos utilizando o critério exposto no Regulamento Específico de Acesso A`s Fases Intermédias/Finais de Pool Feminino.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de **Race to 5** na Fase de Grupos e **Race to 6** nas Meias Finais e Final.

### 1. Realização da Prova

A prova é disputada em duas fases.

#### ***Fase de Grupos***

Na fase de Grupos os atletas serão distribuídos em Grupos de acordo com a classificação nos respectivos Rankings distritais de Pool Feminino. Quando for conhecido número de atletas presentes nesta fase competirá à Direção da FPB a definição de qual o modelo de distribuição pelos Grupos dos atletas apurados.

O objectivo da Fase de Grupos é o de apurar 2 atletas de cada grupo (1 pelos Vencedores e 1 pelos Perdedores), que passarão à fase seguinte que se disputará igualmente por grupos.

Na fase de Grupos seguinte os atletas serão distribuídos por sorteio em 2 Grupos sendo que cada grupo conterà dois 2 atletas apurados pelos Vencedores e 2 apurados pelos Perdedores na fase anterior.

#### ***Fase Final***

A Fase Final é disputada em duas Rondas de KO directo – Meias-finais e Final.

Nas Meias-finais confrontam-se as 1<sup>as</sup> Classificadas de cada Grupo com as 2<sup>as</sup> Classificadas.

---

### 2. Atribuições

À vencedora da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão



**Época 2018/2019**  
Federação Portuguesa de Bilhar

---

Nacional de Pool Feminino da época em causa. À atleta finalista será entregue uma miniatura do troféu. Às 3<sup>as</sup> classificadas serão atribuídas medalhas.

---

## **Regulamento**

**Variante:** Pool Feminino

**Disciplina:** Bola 8, 9 e 10

**Competição:** Taça de Portugal Individual

---

Na Taça de Portugal Individual podem participar todas as atletas com Licença Desportiva válida, de nacionalidade portuguesa.

### **1. Realização da Prova**

A Taça de Portugal é disputada em duas fases:

- Fase Preliminar, até aos Dezassexes avos de Final inclusive;
- Fase Final, dos Oitavos de Final até à Final.

Os jogos são disputados na disciplina de Bola 8, com abertura alternada e Race to 5 na Fase Preliminar e Race to 6 na Fase Final.

Na Fase preliminar as inscritas são divididas em grupos, por distrito ou Zona, consoante a sua zona geográfica, e de acordo com o modelo estabelecido para as provas individuais. Nesta Fase os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral, dentro de cada grupo Zonal/Distrital e serão disputados no salão indicado pela atleta sorteada em primeiro lugar. A Fase Preliminar será disputada, em cada zona geográfica, em eliminatórias sucessivas, do seguinte modo: 1.ª Sub-Fase.

Sucedem-se as eliminatórias em cada Zona/Distrito com vista a apurar 16 atletas para a Fase Final.

A Fase Final é composta por 16 atletas em conformidade com o exposto no Regulamento Específico de Acesso Às Fases intermédias/Finais de Pool Feminino.

Na Fase Final haverá sorteio integral para os Oitavos de Final e eliminatórias subsequentes.



**Época 2018/2019**  
Federação Portuguesa de Bilhar

---

## **2. Atribuições**

À vencedora da prova será entregue o trofeu, recebendo a finalista vencida uma miniatura da mesma.

Às atletas classificadas nas posições seguintes até à 3ª serão entregues medalhas.